



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 63/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERA MARIA ZANDEVALLI, Prefeita Municipal em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **NELI ZILLOTTO PASIN**, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 11/04/2020 a 10/04/2021.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 14/02/2022 a 15/03/2022, com retorno em 16/03/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 14 de fevereiro de 2022.

VERA MARIA ZANDEVALLI
Prefeita Municipal em Exercício